



LEI Nº 1.287, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GLORINHA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Renato Raupp Ribeiro, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2011, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta.

CAPÍTULO II**DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****Seção I****Da Estimativa da Receita**

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 18.666.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e seis mil reais).

Art. 3º. A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	11.105.886,40	10.418.133,60	21.524.020,00
Receita Tributária	1.776.508,80	1.163.952,20	2.940.461,00
Receita de Contribuições	0,00	200.000,00	200.000,00
Receita Patrimonial	300.525,00	82.489,00	383.014,00
Receita Agropecuária	1.380,00	6.590,00	7.970,00
Receita de Serviços	950,00	70.000,00	70.950,00
Transferências Correntes	8.740.939,50	8.768.990,50	17.509.930,00
Outras Receitas Correntes	285.583,10	126.111,90	411.695,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB	0,00	2.858.020,00	2.858.000,00
TOTAL	11.105.886,40	7.560.113,60	18.666.000,00

**Seção II****Da Fixação da Despesa**

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 18.666.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e seis mil reais), sendo:

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 15.490.442,00 (quinze milhões, quatrocentos e noventa mil e quatrocentos e quarenta e dois reais);

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.175.558,00 (três milhões, cento e setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

Art. 5º. A despesa total fixada, apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	8.382.763,00	6.466.877,00	14.849.640
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.012.274,00	4.214.802,00	8.227.076,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	4.370.489,00	2.252.075,00	6.622.564,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	1.027.923,40	1.093.236,60	2.121.160,00
4.4 – Investimentos	1.025.923,40	992.936,60	2.018.860,00
4.6 – Amortização da Dívida	2.000,00	100.300,00	102.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.695.200,00	0,00	1.695.200,00
TOTAL	11.105.886,40	7.560.113,60	18.666.000,00

Art. 6º. Integram esta Lei, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 1.266/2010, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2011, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III**Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares**

Art. 7º. Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intra-orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações;
- b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- c) excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intra-orçamentárias com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

Art. 8º. Os limites autorizados no artigo 7º não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:



I - insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1- Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III - despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Parágrafo único. As disposições dos incisos II e III não se aplicam ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º. A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11. Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 12. O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante das receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal Nº 1.266/2010, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo, conforme constam no anexo deste Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 15 de dezembro de 2010.

Renato Raupp Ribeiro
Prefeito Municipal

Luciana Soares Raupp
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Robinson Barth Lima



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

LEI Nº 1287/2010

Séc. Mun. da Fazenda

Tânia Aparecida de Andrade Duarte
Sec. Mun. da Educação

Isabel Cristina Borges Dutra
Sec. Mun. da Saúde
interina

Aniela Bednarck
Séc. Mun. de Assistência Social

João Carlos Soares
Sec. Mun. de Obras, Viação e Serviços Públicos

Lauro Oliveira da Silva
Sec. Mun. de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio
Ambiente

José Alfredo Bergmüller
Sec. Mun. de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Luciana Soares Raupp
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2011

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO
COM AS METAS FISCAIS
(LRF Art. 5º, inciso I)**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

LEI Nº 1287/2010

(A) - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2010	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	18.666.000,00	18.666.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	18.282.986,00	18.282.986,00
Despesas Totais Previstas	18.666.000,00	18.666.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	18.558.675,00	18.558.675,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	(275.689,00)	(275.689,00)

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2010	LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas		
Receitas Primárias Previstas (1)		
Despesas Totais Previstas		
Despesas Primárias Previstas (2)		
Resultado Primário Previsto (1 – 2)		

(C) - CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2010	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	18.666.000,00	18.666.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	18.282.986,00	18.282.986,00
Despesas Totais Previstas	18.666.000,00	18.666.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	18.558.675,00	18.558.675,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	(275.689,00)	(275.689,00)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2011

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES NO PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Declaramos que o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual (todos para o exercício de 2011) estão compatíveis quanto aos Programas e Ações neles constantes. Tal compatibilidade está demonstrada nos Objetivos descritos no Anexo 6 (Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária), que é parte integrante desta Lei.

Renato Raupp Ribeiro
Prefeito Municipal

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2011

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (LRF art. 12)

CONTAS	REALIZAD O	REALIZAD O	REESTIMA DO	PROJETAD O	PROJETAD O	PROJETAD O
CONSOLIDADAS ANUAIS	2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES	14.619.93 2,98	15.441.06 1,13	18.496.18 1,44	21.524.02 0,00	23.985.48 2,56	26.577.53 7,80
RECEITA TRIBUTARIA	2.352.673 ,17	1.778.340 ,27	2.142.885 ,69	2.940.461 ,00	3.198.629 ,39	3.536.382 ,80

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

LEI Nº 1287/2010

RECEITA DE CONTRIBUICOES	142.044,37	185.740,82	179.799,37	200.000,00	220.495,00	241.938,14
Receitas de Contribuições - P M	142.044,37	185.740,82	179.799,37	200.000,00	220.495,00	241.938,14
RECEITA PATRIMONIAL	101.765,08	125.412,46	213.323,42	383.014,00	400.249,63	418.260,86
Rendimentos de Aplicações Financeiras	101.765,08	125.412,46	213.323,42	383.014,00	400.249,63	418.260,86
Rendimentos de Aplicações - PM	101.765,08	125.412,46	213.323,42	383.014,00	400.249,63	418.260,86
RECEITA AGROPECUARIA	4.439,04	5.869,00	6.874,19	7.970,00	8.786,73	9.641,23
RECEITA DE SERVICOS	66.313,90	83.686,81	64.076,47	70.950,00	78.220,60	85.827,55
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.562.394,00	12.958.116,39	15.611.540,96	17.509.930,00	19.625.217,77	21.787.463,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390.303,42	303.895,38	277.681,34	411.695,00	453.883,45	498.023,61
Outras Receitas Correntes - P M	390.303,42	303.895,38	277.681,34	411.695,00	453.883,45	498.023,61
RECEITAS DE CAPITAL	1.422.885,93	652.595,07	1.018.591,24	-	-	-
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.422.885,93	652.595,07	1.018.591,24	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.736.961,12)	(2.298.733,06)	(3.122.184,54)	(2.858.020,00)	(3.150.895,60)	(3.457.320,20)
TOTAL RECEITA	14.305.857,79	13.794.923,14	16.392.588,14	18.666.000,00	20.834.586,96	23.120.217,60

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

A) Os valores referentes aos exercícios de 2008 e 2009 foram obtidos a partir dos dados constantes nos respectivos balanços anuais.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



B) Os valores relativos à arrecadação de 2010 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de setembro, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

C) Em linhas gerais, nas projeções para os exercícios de 2011, 2012 e 2013, o cenário projetado sinaliza para um crescimento global das receitas em torno de uma taxa média de cerca de 12,15%, mantida a tendência atual de manutenção da estabilidade nos índices inflacionários.

D) O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a estimativa da Receita foram:

Ano	2010	2011	2012	2013
VARIAÇÃO DO IPCA	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
CRESCIMENTO DO PIB	5,20%	5,50%	5,50%	5,00%
TAXA SELIC (Média)	9,50%	8,71%	8,71%	8,79%

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2011

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

LEI Nº 1287/2010

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
REC. CORRENTES	18.547.021,64	2.976.998,36	21.524.020,00
Rec. Tributárias	2.492.899,04	447.561,96	2.940.641,00
Rec. Contribuições	200.000,00	0,00	200.000,00
Rec. Patrimonial	347.295,00	35.719,00	383.014,00
Rec. Agropecuária	7.970,00	0,00	7.970,00
Rec. Serviços	70.950,00	0,00	70.950,00
Transf. Correntes	15.061.934,50	2.447.995,50	17.509.930,00
Outras Rec. Corr.	365.973,10	45.721,90	411.695,00
(-) Deduções da Receita	2.858.020,00	0,00	2.858.020,00
T O T A L	15.689.001,64	2.976.998,36	18.666.000,00

DESPESAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESPESAS CORRENTES	12.014.964,00	2.834.676,00	14.849.640,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.249.232,00	1.977.844,00	8.227.076,00
Outras Despesas Correntes	5.765.732,00	856.832,00	6.622.564,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.780.278,00	340.882,00	2.121.160,00
Investimentos	1.677.978,00	340.882,00	2.018.860,00
Amortização da Dívida	102.300,00	0,00	102.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.695.200,00	0,00	1.695.000,00
T O T A L	15.490.442,00	3.175.558,00	18.666.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2011

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 276/1997

(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO/2011)

RECEITAS PREVISTAS	DESPESAS FIXADAS
--------------------	------------------

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

LEI Nº 1287/2010

Valor	Especificação	Valor
76.590,00	DESP. CORRENTES	76.590,00
	Pessoal e Encargos Sociais	
	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
	Juros e Encargos da Dívida	
6.590,00	Outras Despesas Correntes	76.590,00
	Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
70.000,00		

REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Oper. De Crédito		Investimentos	
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros			
TOTAL	76.590,00	TOTAL	76.590,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2011****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 285/1997**
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO/2011)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS
Valor	Especificação	Valor
2.897.864,35	DESP. CORRENTES	2.608.712,00
447.561,95	Pessoal e Encargos Sociais	1.962.582,00
	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
27.635,00	Juros e Encargos da Dívida	
	Outras Despesas Correntes	646.130,00
	Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
2.376.945,50		
45.721,90		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

LEI Nº 1287/2010

REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	320.288,00
Oper. De Crédito		Investimentos	320.288,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	31.135,65		
T O T A L	2.929.000,00	TOTAL	2.929.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2011

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIADO
PELA LEI MUNICIPAL Nº 297/1998**

(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO/2011)

RECEITAS PREVISTAS	DESPESAS FIXADAS
---------------------------	-------------------------

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

LEI Nº 1287/2010

Valor	Especificação	Valor
64.239,00	DESP. CORRENTES	121.392,00
	Pessoal e Encargos Sociais	14.890,00
	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
3.189,00	Juros e Encargos da Dívida	
	Outras Despesas Correntes	106.502,00
	Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
61.050,00		

REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	11.894,00
Oper. De Crédito		Investimentos	11.894,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	69.047,00		
T O T A L	133.286,00	TOTAL	133.286,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2011

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMDICA CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 768/2005

(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO/2011)

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

LEI Nº 1287/2010

RECEITAS PREVISTAS			DESPESAS FIXADAS
Valor	Especificação	Valor	
11.000,00	DESP. CORRENTES	7.000,00	
	Pessoal e Encargos Sociais		
	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias		
1.000,00	Juros e Encargos da Dívida		
	Outras Despesas Correntes	7.000,00	
	Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias		
10.000,00			

REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
Oper. De Crédito		Investimentos	4.000,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros			
TOTAL	11.000,00	TOTAL	11.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2011

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 372/1999
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO/2011)

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

LEI Nº 1287/2010

RECEITAS PREVISTAS			DESPESAS FIXADAS
Valor	Especificação	Valor	
3.895,00	DESP. CORRENTES	10.095,00	
	Pessoal e Encargos Sociais		
	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias		
3.895,00	Juros e Encargos da Dívida		
	Outras Despesas Correntes	10.095,00	
	Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias		

REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Oper. De Crédito		Investimentos	
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	6.200,00		
T O T A L	10.095,00	TOTAL	10.095,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2011

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

LEI Nº 1287/2010

RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA

Especificação das Receitas	Previsão 2011
Receitas Correntes	21.524.020,00
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	112.400,00
(-) Totas das Deduções, inclusive FUNDEB	2.858.020,00
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	19.226.620,00
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	10.382.374,80
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	9.863.256,06
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	1.153.597,20
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	1.095.917,34

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2011	Despesa do Legislativo 2011
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	7.628.176,00	598.900,00
(-) IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	100.000,00	12.400,00
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal	3.280,00	100,00
Despesa com pessoal prevista	7.524.896,00	586.400,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2011

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: (art. 212 da Constituição Federal)

RECEITA A APLICAR EM EDUCAÇÃO EM 2011		
Discriminação	TOTAL	25%

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

LEI Nº 1287/2010

IPTU	250.000,00	62.500,00
IRRF	142.780,00	35.695,00
ITBI	250.000,00	62.500,00
ISS	2.222.781,00	555.695,25
FPM	4.460.000,00	1.115.000,00
FPM - COTA EXTRA	200.000,00	50.000,00
ITR	10.100,00	2.525,00
L.C.	95.000,00	23.750,00
ICMS	9.000.000,00	2.250.000,00
IPVA	515.000,00	128.750,00
IPI	210.000,00	52.500,00
Multas e Juros de Impostos	129.980,00	32.495,00
Dívida Ativa	165.000,00	41.250,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	17.650.641,00	4.412.660,25
PERDA DO FUNDEB	673.020,00	
25% DA RECEITA	3.739.640,25	
Salário Educação Federal	168.535,00	
Transporte Escolar Estado	116.900,00	
PNATE-Transp.Escol.Fed.	93.490,00	
PNAE-Merenda Escolar	102.550,00	
PNAC	9.560,00	
PEJA	100,00	
Merenda Escolar Estadual	100,00	
Remuneração de Depósitos FUNDEB+MDE	15.555,00	
TOTAL REPASSES	506.790,00	
TOTAL A SER APLICADO	4.246.430,25	

TOTAL APLICADO NOS 25%

TOTAL FIXADO A APLICAR EM EDUCAÇÃO	4.666.500,00
(-) Gastos Não Computados P/Ensino	420.069,75
(-) Repasses	506.790,00
(+)PERDA DO FUNDEB	673.020,00
(=)TOTAL A APLICAR NOS 25%	4.412.660,25

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



VALOR FIXADO A APLIC.25% (SEM PERDA DO FUNDEB)	3.739.640,25
PERCENTUAL APLICADO	25,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2011**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
(art. 198 da Constituição Federal)**

RECEITA A APLICAR EM SAÚDE EM 2011		
Discriminação	TOTAL	15%
IPTU	250.000,00	37.500,00
IRRF	142.780,00	21.417,00
ITBI	250.000,00	37.500,00
ISS	2.222.781,00	333.417,15
FPM	4.460.000,00	669.000,00
ITR	10.100,00	1.515,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

LEI Nº 1287/2010

L.C.	95.000,00	14.250,00
ICMS	9.000.000,00	1.350.000,00
IPVA	515.000,00	77.250,00
IPI	210.000,00	31.500,00
Multas e Juros de Impostos	129.980,00	19.497,00
Dívida Ativa	165.000,00	24.750,00
TOTAL DAS RECEITAS	17.450.641,00	2.617.596,15
15% DA RECEITA	2.617.596,15	
Municipalização Solidária	165,00	
Taxa Vigilância Sanitária	3.595,00	
Atenção Básica	7.800,00	
Inverno Gaúcho	240,00	
Farm. Basica do Estado	14.190,00	
Diabete Mellitus	3.300,00	
Farm.Ambul.S.Mental Estadual	100,00	
Saúde Bucal	100,00	
Epidemiologia	1.835,00	
Corede-Const.UBS	15.205,00	
PAB	89.495,00	
SAI/SUS/FAEC	24.665,00	
Vigil. Sanit.Federal	1.800,00	
Farmacia Basica Federal	28.745,00	
Constr./Ampl UBS	1.290,00	
Remuneração de Depósitos da Saúde	490,00	
TOTAL REPASSES	193.015,00	
TOTAL MÍNIMO A SER APLICADO	2.810.611,15	

TOTAL APLICADO NOS 15%

TOTAL ORÇADO PARA SAÚDE	2.929.000,00
(-) Repasses	193.015,00
(=)TOTAL A APLICAR NOS 15%	2.735.985,00
VALOR A SER APLICADO NOS 15%	2.617.596,15
DIFERENÇA	118.388,85
PERCENTUAL APLICADO	15,68

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2011

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM
FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO

(Art. 167, III da Constituição Federal e Art. 12, § 2º da LRF)

R E C E I T A S P O R F O N T E S		D E S P E S A S P O R P R O J E T O / A T I V I D A D E	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Operações de Crédito Internas	0,00	Proj/ Atividade: Elemento:	0,00
.....			
.....			
Operações de Crédito Externas			
T O T A L	0,00	T O T A L	0,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2011

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER
LEGISLATIVO EM 2011

(Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 12, § 2º da LDO)

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	Arrecadado	Tendência até o final do Exerc.	Total
Especificado	Até: Setembro		
1.1.0.0.00.00 - Receitas Tributárias	1.635.570,23	545.190,08	2.180.760,31
1.2.1.0.29.07.00.00 - Contribuição do Servidor Ativo Civil p/RPPS		-	-
1.2.2.0.29.00.00.00 - Contribuição P/Custeio da Iluminação Pública	137.745,63	45.915,21	183.660,84
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA PARTE DO FPM	2.943.978,17	981.326,06	3.925.304,23
1.7.2.1.01.02.07.00 - COTA FPM EXTRA - DEZEMBRO		190.000,00	190.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA PARTE DO ITR	6.676,46	2.225,49	8.901,95
1.7.2.1.01.32.00.00 - Cota Parte IOF/Ouro		-	-
1.7.2.1.36.00.00.00 - TRANSFERENCIA DA LC 87/96	65.569,68	21.856,56	87.426,24
1.7.2.2.01.01.00.00 - COTA PARTE DO ICMS	5.700.233,89	1.900.077,96	7.600.311,85
1.7.2.2.01.02.00.00 - COTA PARTE DO IPVA	338.889,47	112.963,16	451.852,63
1.7.2.2.01.04.00.00 - COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO	137.631,60	45.877,20	183.508,80
1.7.2.2.01.13.00.00 - COTA PARTE DA CIDE	16.524,81	5.508,27	22.033,08
1.7.2.2.01.99.01.00 - COTA PARTE ITCD		-	-

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

LEI Nº 1287/2010

1.9.1.1.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	11.912,86	3.970,95	15.883,81
1.9.1.2.29.02.00.00 - MULTAS E JUROS CONTR RPPS		-	-
1.9.1.3.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA TRIB	83.513,96	27.837,99	111.351,95
1.9.1.4.99.01.01.00 - MULTAS E JUROS DIV.ATIVA CONTR.SERV.ATIVO RPPS	-	-	-
1.9.3.1.00.00.00.00 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	92.480,79	30.826,93	123.307,72
1.9.3.2.16.01.01.00 - DIVIDA ATIVA CONTR.SERV. P/RPPS		-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	49.870,61	16.623,54	66.494,15
SOMA	11.120.856,94	31 3.896.952,	15.017.809,25

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	15.017.809,25
População do Município	7350
Limite Máximo Permitido Cfe.Art.29-A da Constituição Federal	7%
Valor Máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2011	1.051.246,65
Valor máximo para as despesas com a folha de pgto do poder legislativo em 2011 - 70%	
(CF/88, art.29-A, Inciso 1o)	735.872,65

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”